CCJ da Câmara aprova proposta que prevê testamento digital

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara aprovou durante a semana proposta para modernizar as formas de testamentos. De autoria da deputada Alê Silva (PSL-MG), o texto é um substitutivo ao Projeto de Lei 5820/19, do deputado Elias Vaz (PSB-GO).

flickr.com

Congresso Nacional, em Brasília
flickr.com

Analisado em caráter conclusivo, o projeto poderá seguir para o Senado, a menos que haja recurso para ir ao plenário. A aprovação ocorreu na quarta-feira (3).

A proposta original tratava apenas dos codicilos — pequeno testamento que expressa a última vontade de uma pessoa —, enquanto o texto de Alê Silva é mais amplo e prevê a possibilidade de testamento digital.

O texto estabelece também que o testamento particular, que pode ser escrito de próprio punho ou mediante processo mecânico, também possa ser feito através de sistema digital, assinado por meio eletrônico.

Caso opte pelo sistema digital, o testador deverá utilizar gravação de som e imagem, bem como a declaração da data de realização do ato. A mídia deverá ser gravada em formato compatível com os programas de leitura existentes na data da efetivação do ato.

O testamento digital terá que ser assinado digitalmente pelo testador, com reconhecimento facial e criptografia. Para a herança digital — que abrange vídeos, fotos, senhas de redes sociais e e-mails —, o testamento em vídeo não dispensa a presença das testemunhas para sua validação.

Com relação aos codicilos, a proposta determina que a disposição de vontade pode ser escrita com subscrição ao final, ou ainda assinada por meio eletrônico.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

"As disposições do projeto são dignas de elogios, ao trazerem para dentro do Código Civil as possibilidades tecnológicas que ampliam o raio de atuação do cidadão", disse Alê Silva.

Especialista em privacidade e proteção de dados, a advogada **Anna Luiza Berredo** também avaliou positivamente a proposta.

"É fundamental que as normas estejam sempre em constante atualização para garantir o progresso. Vale lembrar o exemplo do Conselho Nacional de Justiça, que já havia publicado o Provimento 100, o qual instituiu o E-notariado, que garante aos atos notariais eletrônicos a constituição de um instrumento público com todos os efeitos legais", opinou. *Com informações da Agência Câmara.*

Date Created
05/11/2021

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.